

ANEXO
TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS - 2025

CAPÍTULO I
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Quadro 1
Taxas por atos administrativos

Descrição	Taxa (€)
1. Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela – cada	14,76 €
2. Atestados ou confirmação de outros – cada	4,89 €
3. Autos ou termos de qualquer espécie – cada	7,37 €
4. Averbamentos não especialmente previstos nesta tabela – cada	13,19 €
5. Certidões	
5.1. De teor ou por fotocópia	
a) Não excedendo uma lauda ou face	11,48 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira	4,08 €
5.2. De narrativa	
a) Por cada Lauda ou face	16,46 €
5.3. Buscas (por cada ano excetuando o corrente ou aquelas que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca)	9,87 €
6. Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares – cada	4,89 €
7. Confiança de processo para fins judiciais ou outros, quando autorizada, por cada período de cinco dias ou fração	16,34 €
8. Fotocópias autenticadas de documentos	
8.1. Por cada folha A4	4,83 €
8.2. No caso de folhas com formato superior, as taxas são correspondentes ao número de folhas de formato A4, ou fração, compreendidas na respetiva dimensão	
9. Fotocópias não autenticadas de documentos	
9.1. Por cada folha A4	2,11 €
9.2. No caso de folhas com formato superior, as taxas são correspondentes ao número de folhas de formato A4, ou fração, compreendidas na respetiva dimensão	
10. Fornecimento de cópias	
10.1. Reprodução em CD-ROM (por Mb ou fração, a que acresce as despesas com o suporte)	4,24 €
11. Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados, ou estejam em mau estado de conservação – cada	9,87 €
12. Pedido de desistência de pretensão apresentada, após o seu exame liminar, pelos serviços competentes – cada	20,57 €
13. Reclamação contra a instalação de estabelecimentos sujeitos a Alvará Municipal - cada	13,19 €
14. Reclamações em inquérito administrativo sobre dívidas de Empreitadas de Obras Públicas – cada	13,19 €
15. Recursos hierárquicos interpostos para o plenário do Executivo Municipal cada	13,19 €
16. Rubricas em livros, processos e documentos, quando legalmente exigidos – cada rubrica	1,30 €
17. Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade cada livro	3,94 €
18. Termo de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição tenha sido autorizada – cada	3,94 €
19. Vistorias não incluídas noutros capítulos desta Tabela – cada	15,84 €
20. Outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial – cada	8,90 €

CAPÍTULO II OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Quadro 2

Taxas devidas pela apreciação de pedidos de informação (a pagar no ato de entrega dos mesmos)

Descrição	Taxa (€)
1 – Pedido de informação simples (artigo 110.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro)	26,37 €
2 - Pedido de informação prévia (artigo 14.º, n.º 1, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro) ou pedido de prorrogação dos respetivos efeitos (artigo 17.º, n.º 3, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro):	
2.1 – Operação de loteamento e/ou obras de urbanização	65,96 €
2.2 – Obras de edificação com impacto relevante ou impacte semelhante a uma operação de loteamento	65,96 €
2.3 – Outras obras de edificação	52,74 €
2.4 – Outras operações urbanísticas	39,56 €
3 – Pedido de informação prévia (artigo 14.º, n.º 2, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro) ou pedido de prorrogação dos respetivos efeitos (artigo 17.º, n.º 3, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro):	
3.1 – Operação de loteamento	131,85 €
3.2 – Obras de edificação com impacto relevante ou impacte semelhante a uma operação de loteamento	131,85 €
3.3 – Outras obras de edificação	105,49 €

Quadro 3

Taxas devidas pela apreciação de pedidos de licenciamento, pedidos de admissão de comunicação prévia e pedidos de autorização (a pagar no ato de entrega dos mesmos)

Descrição	Taxa (€)
1 – Operação de loteamento com mais de 10 lotes e obras de urbanização	131,86 €
2 – Operação de loteamento com mais de 10 lotes (sem obras de urbanização)	105,49 €
3 – Operação de loteamento até 10 lotes e obras de urbanização	105,49 €
4 – Operação de loteamento até 10 lotes (sem obras de urbanização)	79,12 €
5 – Obras de urbanização	52,74 €
6 – Obras de edificação com impacto relevante ou impacte semelhante a uma operação de loteamento	79,12 €
7 – Modificação de fachadas e edificação de anexos, terraços, tanques, piscinas e afins	32,99 €
8 – Outras edificações ligeiras (telheiros, hangares, alpendres, barracões, pérgolas, capoeiras e congéneres, de área não superior a 30 m2)	26,37 €
9 – Edificação de muros ou vedações	26,37 €
10 – Outras obras de edificação	52,74 €
11 – Obras de demolição	39,56 €
12 – Autorizações de utilização e alteração do uso	26,37 €
13 – Alteração à licença de loteamento	39,56 €

Quadro 4

Taxas devidas pela apreciação de elementos apresentados em processo a tramitar (exceto queixas ou reclamações) (a pagar no ato de entrega dos mesmos)

Descrição	Taxa (€)
1 – Alterações durante a execução da obra:	
1.1 – Alterações durante a execução da obra (comunicação prévia, alteração à licença ou alteração à admissão de comunicação prévia)	39,56 €
1.2 – Alterações durante a execução da obra (telas finais)	39,56 €
2 – Requerimento de junção de elementos para suprimento de deficiências notificadas	13,20 €
3 – Requerimento de junção de novas peças escritas ou desenhadas por iniciativa do requerente	6,61 €

Quadro 5
Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão
de comunicação prévia de operação de loteamento

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	26,37 €
1.1 – Taxa em função do n.º de fogos ou unidades de ocupação (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1 – Por fogo ou unidade de ocupação	46,15 €
Taxas por atos administrativos	46,15 €
2.1 – Taxa em função do n.º de fogos ou unidades de ocupação e do n.º de lotes objeto da alteração (acresce ao montante referido no n.º 2):	
2.1.1 – Por cada fogo ou unidade de ocupação a mais	46,15 €

Quadro 6
Taxas devidas pela emissão de alvará de licença
ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	19,77 €
1.1 – Taxa em função do tipo de infraestrutura e prazo de execução (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1 – Por tipo de infraestrutura	18,48 €
1.1.2 – Por cada período de 30 dias ou fração	10,54 €
2 – Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de comunicação prévia	19,77 €
2.1 – Taxa em função do tipo de infraestrutura e prazo de execução (acresce ao montante referido no n.º 2):	
2.1.1 – Por tipo de infraestrutura objeto de alteração	18,48 €
2.1.2 – Em caso de prorrogação do prazo de execução das obras são ainda devidas as respetivas taxas previstas na presente tabela	

Quadro 7
Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de
comunicação prévia de operação de loteamento e obras de urbanização

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	39,56 €
1.1 – Taxa em função do n.º de fogos ou unidades de ocupação, tipo de infraestrutura e prazo de execução (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1 – Por fogo ou unidade de ocupação	46,15 €
1.1.2 – Por tipo de infraestrutura	18,48 €
1.1.3 – Por cada período de 30 dias ou fração	10,54 €
2 – Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de comunicação prévia	39,56 €
2.1 – Taxa em função do n.º de fogos ou unidades de ocupação, n.º de lotes, tipo de infraestrutura e prazo de execução (acresce ao montante referido no n.º 2):	
2.1.1 – Por cada fogo ou unidade de ocupação a mais	46,15 €
2.1.3 – Por tipo de infraestrutura objeto de alteração	18,48 €
2.1.4 – Em caso de prorrogação do prazo de execução das obras são ainda devidas as respetivas taxas previstas na presente tabela	

Quadro 8
Taxas devidas pela emissão e alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de remodelação de terrenos

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	19,77 €
1.1 – Taxa em função da área de intervenção (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1 – Com área até 1.000 m ² , por cada 100m ² ou fração	26,37 €
1.1.2 - Taxas por atos administrativos	131,86 €
1.1.3 – Com área superior a 1ha, por cada 10.000m ² ou fração a mais (acresce aos montantes referidos nos n.º 1.1.1 e 1.1.2)	659,28 €
1.2 – Por cada período de 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no n.º 1)	10,54 €
2 – Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de comunicação prévia	19,77 €
2.1 – Taxa em função da área de intervenção (acresce ao montante referido no n.º 2):	
2.1.1 – Com área até 1.000 m ² , por cada 100m ² ou fração	26,37 €
2.1.2 – Com área entre 1.000 m ² e 1ha, por cada 1.000m ² ou fração a mais (acresce ao montante referido no n.º 2.1.1)	131,86 €
2.1.3 – Com área superior a 1ha, por cada 10.000m ² ou fração a mais (acresce aos montantes referidos nos n.º 2.1.1 e 2.1.2)	659,28 €
2.2 – Em caso de prorrogação do prazo de execução das obras são ainda devidas as respetivas taxas previstas na presente tabela	

Quadro 9
Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de edificação

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	26,37 €
1.1 – Taxa em função da natureza e finalidade da obra (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1 – Muros ou vedações (por metro linear)	1,25 €
1.1.2 – Anexos (por m ² de a.b.c.)	1,05 €
1.1.3 – Terraços (por m ²)	1,98 €
1.1.4 – Tanques, piscinas e afins (por m ³)	10,54 €
1.1.5 – Modificações de fachadas (por m ²)	1,66 €
1.1.6 – Outras edificações ligeiras (telheiros, hangares, alpendres, barracões, pérgolas, capoeiras e congéneres, de área não superior a 30 m ²) (por m ² de a.b.c.)	0,92 €
1.1.7 – Habitação unifamiliar ou bifamiliar (por m ² de a.b.c.)	1,19 €
1.1.8 – Habitação multifamiliar (por m ² de a.b.c.)	1,86 €
1.1.9 – Comércio, serviços, indústria e armazéns (por m ² de a.b.c.)	1,86 €
1.1.10 – Outras edificações não especificadas (por m ² de a.b.c.)	1,30 €
1.2 – Por cada período de 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no n.º 1):	10,54 €
2 – Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de comunicação prévia	26,37 €
2.1 – Taxa em função da natureza e finalidade da obra (acresce ao montante referido no n.º 2):	
2.1.1 – Muros ou vedações (por cada metro linear a mais)	1,25 €
2.1.2 – Anexos (por cada m ² de a.b.c. a mais)	1,05 €
2.1.3 – Terraços (por cada m ² a mais)	1,98 €
2.1.4 – Tanques, piscinas e afins (por cada m ³ a mais)	10,54 €
2.1.5 – Modificações de fachadas (por cada m ² a mais)	1,66 €
2.1.6 – Outras edificações ligeiras (telheiros, hangares, alpendres, barracões, pérgolas, capoeiras e congéneres, de área não superior a 30 m ²) (por cada m ² de a.b.c. a mais)	0,92 €
2.1.7 – Habitação unifamiliar ou bifamiliar (por cada m ² de a.b.c. a mais)	1,19 €
2.1.8 – Habitação multifamiliar (por cada m ² de a.b.c. a mais)	1,86 €
2.1.9 – Comércio, serviços, indústria e armazéns (por cada m ² de a.b.c. a mais)	1,86 €
2.1.10 – Outras edificações não especificadas (por cada m ² de a.b.c. a mais)	1,30 €
2.2 – Em caso de prorrogação do prazo de execução das obras são ainda devidas as respetivas taxas previstas na presente tabela	

Quadro 10
Taxas devidas pela emissão alvará de licença ou admissão de
comunicação prévia de obras de demolição

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	19,77 €
1.1 – Taxa em função da área e do prazo de execução (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1 – Pavimento a demolir (por cada m2)	0,66 €
1.1.2 – Por cada período de 30 dias ou fração	10,54 €
2 – Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de comunicação prévia	19,77 €
2.1 – Taxa em função da área e do prazo de execução (acresce ao montante referido no n.º 2):	
2.1.1 – Pavimento a demolir (por cada m2 a mais)	0,66 €
2.1.2 – Em caso de prorrogação do prazo de execução das obras são ainda devidas as respetivas taxas previstas na presente tabela	

Quadro 11
Taxas devidas pela emissão alvará de autorização de utilização e de alteração de
utilização

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alvará de alteração de utilização	19,77 €
1.1 – Taxa em função da finalidade (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1 – Para habitação (por m ² de a.b.c.)	0,18 €
1.1.2 – Para comércio e serviços (por m ² de a.b.c.)	0,51 €
1.1.3 – Para indústria ou armazém (por m ² de a.b.c.)	0,51 €
1.1.4 – Para outros fins (por m ² de a.b.c.)	0,51 €
1.2 – No caso de se tratar de emissão de alvará de autorização de utilização, na sequência da realização de obras de conservação, alteração, ou ampliação de edifício ou fração já com autorização de utilização anterior para o mesmo fim, são aplicáveis as taxas seguintes (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.2.1 – Relativamente à área ampliada aplicam-se as taxas referidas no n.º 1.1.	
1.2.2 – Relativamente à área constante da autorização de utilização anterior aplica-se 25% dos montantes das taxas referidas no n.º 1.1	

Quadro 12

Taxas devidas pela emissão alvará de autorização ou licença de utilização e de alteração de utilização de estabelecimentos regulados por legislação específica

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de alvará de autorização ou de licença de utilização ou de alvará de alteração de utilização	26,37 €
1.1 – Taxa em função da finalidade e da área (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1 – Estabelecimentos de restauração e/ou bebidas abrangidos pelo DL n.º 234/2007, de 19 de Junho, ou por diploma que o venha a alterar ou revogar (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.1.1 Estabelecimentos de restauração e/ou bebidas (por cada unidade de ocupação)	
1.1.1.1.1 – Até 100m2 ou fração de a.b.c. (acresce ao n.º 1.1.1.1)	263,69 €
1.1.1.1.2 – Por cada m2 ou fração de a.b.c. acima de 100m2 (acresce ao n.º 1.1.1.1.1)	1,98 €
1.1.1.2 – Estabelecimentos de restauração e/ou bebidas com espaço de dança (por cada unidade de ocupação)	
1.1.1.2.1 – Até 100m2 ou fração de a.b.c. (acresce ao n.º 1.1.1.2)	395,56 €
1.1.1.2.2 – Por cada m2 ou fração de a.b.c. acima de 100m2 (acresce ao n.º 1.1.1.2.1)	2,63 €
1.1.2 – Estabelecimentos de comércio a retalho e conjuntos comerciais abrangidos pelo DL n.º 21/2009, de 19 de Janeiro, ou por diploma que o venha a alterar ou revogar (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.2.1 – Estabelecimentos de comércio a retalho, com área de venda igual ou superior a 2000 m2 (por cada m2 ou fração de a.b.c.)	3,30 €
1.1.2.2 – Conjuntos comerciais, com área bruta locável igual ou superior a 8.000 m2 (por cada m2 ou fração de a.b.c.)	8,26 €
1.1.3 – Estabelecimentos de comércio ou de armazenagem de produtos alimentares, de produtos não alimentares, e de prestação de serviços cujo funcionamento pode envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas, abrangidos pelo DL n.º 259/2007, de 17 de Julho, ou por diploma que o venha a alterar ou revogar (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.3.1 – Supermercados (área de venda igual ou superior a 400m2 e inferior a 2000m2) (por cada m2 ou fração de a.b.c.)	2,63 €
1.1.3.2 – Talhos e outros estabelecimentos de comércio a retalho de carne e produtos à base de carne (por cada unidade de ocupação)	263,69 €
1.1.3.2.1 – Até 100m2 ou fração de a.b.c. (acresce ao n.º 1.1.3.2)	263,69 €
1.1.3.2.2 – Por cada m2 ou fração de a.b.c. acima de 100m2 (acresce ao n.º 1.1.3.2.1)	1,98 €
1.1.3.3 – Outros estabelecimentos (comércio por grosso especializado de produtos alimentares; comércio por grosso não especializado de produtos alimentares; comércio a retalho especializado de produtos alimentares; comércio a retalho não especializado de produtos alimentares; armazéns de produtos alimentares; comércio por grosso de produtos não alimentares; comércio a retalho de produtos não alimentares; oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis, oficinas de manutenção e reparação de motociclos, lavandarias e tinturarias, salões de cabeleireiro, institutos de beleza, colocação de piercings, ginásios (health club) e centros de bronzamento artificial (por cada m2 ou fração de a.b.c.)	0,80 €
1.1.4 – Casas de jogos eletrónicos e/ou bilhares (por unidade de ocupação) (acresce ao montante previsto no n.º 1)	
1.1.4.1 – Até 100m2 ou fração de a.b.c. (acresce ao n.º 1.1.4)	395,56 €
1.1.4.2 – Por cada m2 ou fração de a.b.c. acima de 100m2 (acresce ao n.º 1.1.4.1)	2,63 €
1.1.5 – Empreendimentos turísticos, abrangidos pelo DL n.º 39/2008, de 7 de Março, ou por diploma que o venha a alterar ou revogar (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.1.5.1 – Parques de campismo e de caravanismo (por cada m2 ou fração de a.b.c. e de ocupação)	0,38 €
1.1.5.2 – Outros empreendimentos turísticos (ex.: estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, conjuntos turísticos (resorts), empreendimentos de turismo de habitação, empreendimentos de turismo no espaço rural, empreendimentos de turismo da natureza, etc.) (por m2 ou fração de a.b.c.)	0,38 €
1.1.6 – Recintos de espetáculos e divertimentos públicos (acresce ao montante previsto no n.º 1):	
1.1.6.1 – Recintos permanentes (por cada m2 ou fração de a.b.c. e de ocupação)	0,38 €
1.1.6.2 – Recintos itinerantes ou improvisados:	
1.1.6.2.1 – Por cada dia	7,93 €
1.1.6.2.2 – Por cada mês	118,64 €
1.1.6.2.3 – Por cada ano	712,05 €
1.1.6.3 – Recintos acidentais para espetáculos de natureza artística (por cada sessão)	59,32 €
1.2 – No caso de se tratar de emissão de alvará de autorização de utilização, na sequência da realização de obras de conservação, alteração, ou ampliação de edifício ou fração já com autorização de utilização anterior para o mesmo fim, são aplicáveis as taxas seguintes (acresce ao montante referido no n.º 1):	
1.2.1 – Relativamente à área ampliada aplicam-se as taxas referidas no n.º 1.1	
1.2.2 – Relativamente à área constante da autorização de utilização anterior aplica-se 25% dos montantes das taxas referidas no n.º 1.1	
1.3 – No caso de se tratar de renovação do alvará de utilização aplica-se 10% dos montantes das taxas previstas para a emissão do alvará a renovar (acresce ao montante referido no n.º 1)	

Quadro 13
Taxas devidas pela realização de vistorias e auditorias

Descrição	Taxa (€)
1 – Vistorias para emissão de autorização de utilização ou alteração de utilização:	
1.1 – Habitação	
1.1.1 – Um fogo e seus anexos	39,56 €
1.1.1.1 – Por cada fogo a mais (acresce ao n.º 1.1.1)	29,00 €
1.2 – Indústria ou armazenagem	
1.2.1 – Até 200m2 de a.b.c.	79,12 €
1.2.1.1 – Por cada 100m2 ou fração a mais (acresce ao n.º 1.2.1)	19,77 €
1.3 – Comércio, serviços e outros fins	
1.3.1 – Até 50m2 de a.b.c.	46,15 €
1.3.1.1 – Por cada 100m2 ou fração a mais (acresce ao n.º 1.3.1)	19,77 €
2 – Outras vistorias:	
2.1 – Determinação das condições de higiene salubridade e segurança	52,74 €
2.2 – Outras vistorias não especificadas na presente tabela	65,94 €
3 – Auditorias de classificação ou de revisão de classificação de parques de campismo, empreendimentos de turismo de habitação e de empreendimentos de turismo no espaço rural	131,86 €

Quadro 14

Taxas devidas pelo deferimento do pedido de demolição ou de escavação e contenção periférica, pela emissão de alvará de licença parcial para construção da estrutura e pela emissão de alvará de licença especial para conclusão de obras inacabadas

Descrição	Taxa (€)
1 – Deferimento do pedido de demolição ou de escavação e contenção periférica (artigo 81.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro)	26,37 €
2 – Emissão de alvará de licença parcial para construção de estrutura (artigo 23.º, n.º 6, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro)	26,37 €
2.1 – Por cada período de 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no n.º 2)	19,77 €
3 – Emissão de alvará de licença especial para conclusão de obras inacabadas (artigo 88.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro)	26,37 €
3.1. Por cada período de 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no n.º 3)	10,54 €

Quadro 15**Taxas devidas pela prorrogação de prazos previstos alvará de licença comunicação prévia**

Descrição	Taxa (€)
1 – Prorrogações do prazo para execução de obras	
1.1 – Taxa em função da natureza das obras:	
1.1.1 – Obras de urbanização	13,19 €
1.1.2 – Trabalhos de remodelação de terrenos	13,19 €
1.1.3 – Obras de edificação	13,19 €
1.1.4 – Obras de demolição	13,19 €
1.2 – Taxa em função do prazo, por 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no n.º 1.1):	
1.2.1 – Obras de urbanização	13,19 €
1.2.2 – Trabalhos de remodelação de terrenos	10,54 €
1.2.3 – Obras de edificação	10,54 €
1.2.4 – Obras de demolição	10,54 €
2 - Prorrogações do prazo para execução de obras em fase de acabamentos (2.ª prorrogação):	
2.1 – Taxa em função da natureza das obras:	
2.1.1 – Obras de urbanização	13,19 €
2.1.2 – Obras de edificação	13,19 €
2.2 – Taxa em função do prazo, por 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no n.º 2.1):	
2.2.1 – Obras de urbanização	13,19 €
2.2.2 – Obras de edificação	10,54 €

Quadro 16**Taxas devidas pela ocupação da via pública por motivo de obras**

Descrição	Taxa (€)
1. Ocupação delimitada por resguardos (por período de 30 dias ou fração):	
1.1. Com tapumes ou outros resguardos (por m2 ocupado)	2,05 €
1.2. Andaimas na parte não defendida pelo tapume (por andar ou pavimento a que correspondem, por metro linear ou fração)	2,05 €
2. Ocupação não delimitada por resguardos (por m2 ocupado e por período de 30 dias ou fração):	
2.1. Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho, materiais ou outras ocupações	13,19 €
2.2. Com veículos pesados, guindastes ou gruas para elevação de materiais	19,77 €

Quadro 17**Taxas devidas pela redução da caução e pela receção de obras de urbanização**

Descrição	Taxa (€)
1 – Verificação do estado de execução das obras de urbanização para redução do montante da caução (por auto)	48,79 €
1.1 – Taxa por cada lote (acresce ao montante referido no n.º 1)	9,22 €
2 – Receção provisória ou definitiva de obras de urbanização (por auto)	51,43 €
2.1 – Taxa por cada lote (acresce ao montante referido no n.º 2)	9,22 €

Quadro 18

Taxas devidas pelo licenciamento fiscalização de instalações de armazenamento e de instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos

Descrição	Taxa (€)
1- Instalações de armazenamento e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo:	
1.1 – Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração:	
1.1.1 – Reservatório ou armazenamento com capacidade inferior a 50 m ³	329,66 €
1.1.2 – Reservatório ou armazenamento com capacidade igual ou superior a 50 m ³	659,28 €
1.1.2.1 – Acresce à taxa fixada no n.º 1.1.2, por cada 10 m ³ ou fração, acima de 50 m ³	7,24 €
1.2 – Vistorias relativas ao processo de licenciamento:	
1.2.1 – Reservatório ou armazenamento com capacidade inferior a 50 m ³	329,66 €
1.2.2 – Reservatório ou armazenamento com capacidade igual ou superior a 50 m ³	527,43 €
1.2.2.1 – Acresce à taxa fixada no n.º 1.2.2, por cada 10 m ³ ou fração, acima de 50 m ³	7,24 €
1.3 – Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:	
1.3.1 – Reservatório ou armazenamento com capacidade inferior a 50 m ³	329,66 €
1.3.2 – Reservatório ou armazenamento com capacidade igual ou superior a 50 m ³	527,43 €
1.3.2.1 – Acresce à taxa fixada no n.º 1.3.2, por cada 10 m ³ ou fração, acima de 50 m ³	7,24 €
1.4 – Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:	
1.4.1 – Reservatório ou armazenamento com capacidade inferior a 50 m ³	527,43 €
1.4.2 – Reservatório ou armazenamento com capacidade igual ou superior a 50 m ³	659,28 €
1.4.2.1 – Acresce à taxa fixada no n.º 1.4.2, por cada 10 m ³ ou fração, acima de 50 m ³	7,24 €
1.5 – Averbamentos	71,20 €
1.6 – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de edificação – são aplicáveis as taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação, previstas na presente tabela	
1.7 – Emissão de licença de exploração de posto de abastecimento de combustíveis	65,94 €
1.7.1 – Se o posto de abastecimento de combustíveis dispuser de espaços destinados a outros fins, regulados por legislação específica, previstos na presente tabela (ex: restauração e/ou bebidas, reparação de veículos automóveis, etc.), será objeto de emissão de alvará de utilização para esse efeito	
1.7.2 – Taxa em função da área (por m ² de a.b.c. e de ocupação, deduzindo as áreas a que se refere o n.º 1.7.1) (acresce ao montante referido no n.º 1.7)	6,60 €
1.8 – Emissão de outras licenças de exploração	38,24 €
1.8.1 – Taxa em função da área (por m ² de a.b.c. e de ocupação) (acresce ao montante referido no 1.8	6,60 €
2 – Autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do DL n.º 125/97, de 23 de Maio (ou de legislação posterior que o altere ou revogue), nos casos em que é competência municipal (por metro linear):	
2.1 – Apreciação dos pedidos de autorização para a execução de redes de distribuição com a extensão inferior a 50 m (lineares)	329,66 €
2.2 – Apreciação dos pedidos de autorização para a execução de redes de distribuição com a extensão igual ou superior a 50 m (lineares)	659,28 €
2.2.1 – Acresce à taxa fixada no n.º 2.2, por cada 10 m (lineares) ou fração, acima de 50 m	7,24 €
2.3 – Vistoria para a entrada em funcionamento de redes de distribuição com a extensão inferior a 50 m (lineares)	329,66 €
2.4 – Vistoria para a entrada em funcionamento de redes de distribuição com a extensão igual ou superior a 50 m (lineares)	527,43 €
2.4.1 – Acresce à taxa fixada no n.º 2.4, por cada 10 m (lineares) ou fração, acima de 50 m	7,24 €
3 – Emissão de licença de funcionamento de área de serviço na rede viária municipal	42,20 €
3.1 – Relativamente ao posto de abastecimento de combustíveis são devidas as taxas de apreciação dos pedidos e das taxas de vistorias previstas no n.º 1 (cobradas numa fase prévia à emissão da licença de funcionamento)	
3.2 – Se a área de serviço dispuser de espaços destinados a outros fins, regulados por legislação específica, previstos na presente tabela (ex: restauração e/ou bebidas, reparação de veículos automóveis, etc.), será objeto de emissão de alvará de utilização para esse efeito	
3.3 – Taxa em função da área (por m ² de a.b.c. e de ocupação, deduzindo as áreas a que se refere o n.º 3.2 (acresce ao montante referido no n.º 3)	6,61 €

Quadro 19

Taxas devidas pelo licenciamento de estabelecimentos industriais (instalação, alteração e exploração dos estabelecimentos industriais do tipo 3)

Descrição	Taxa (€)
1. Receção do registo e verificação da sua conformidade	28,22 €
2. Vistorias de controlo para verificação do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos, bem como para instruir a apreciação de alterações ao estabelecimento industrial	370,27 €
3. Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão	42,20 €
4. Apreciação dos pedidos de regularização de estabelecimento industrial	97,57 €

Quadro 20

Taxas devidas pela autorização para a instalação e funcionamento de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de autorização de instalação e funcionamento de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações – cada unidade	1 318,58 €

Quadro 21

Taxas devidas por outras operações urbanísticas não especificadas

Descrição	Taxa (€)
1 – Emissão de autorização, licenciamento, ou admissão de comunicação prévia de outras operações urbanísticas não especificadas na presente tabela	83,07 €

Quadro 22
Taxas devidas pela prestação de serviços diversos

Descrição	Taxa (€)
1 – Averbamentos	9,40 €
2 – Emissão de certidão de aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	15,98 €
2.1 – Taxa por cada fração e/ou unidade ocupação (acresce ao montante referido no n.º 2)	15,68 €
3 – Emissão de certidões ou declarações	11,13 €
3.1 – Por cada folha A4 (acresce ao montante referido no n.º 3)	12,53 €
4 – Fotocópias autenticadas de peças escritas ou desenhadas	
4.1 – Em papel A4	4,83 €
4.2 – No caso de folhas com formato superior as taxas são correspondentes ao número de folhas de formato A4 ou fração, compreendidas na respetiva dimensão	
5 – Fotocópias simples de peças escritas ou desenhadas	
5.1 – Em papel A4	2,11 €
5.2 – No caso de folhas com formato superior as taxas são correspondentes ao número de folhas de formato A4 ou fração, compreendidas na respetiva dimensão	
6 – Marcação ou verificação de alinhamentos e nivelamento em terrenos confinantes com a via pública, quando requerida (por iniciativa do interessado)	39,56 €
7 – Pedidos de substituição de técnicos responsáveis e de empreiteiros ou construtores civis na execução de obras	7,87 €
8 – Buscas (por cada ano)	
8.1 – Até ao limite de 5 anos	4,73 €
8.2 – Por cada ano a mais	3,45 €
9 – Atribuição de numeração de polícia – por cada vão	6,27 €
10 – Fornecimento de plantas topográficas ou outras em suporte digital (por Mb ou fração, a que acresce as despesas com o suporte)	4,24 €
11 – Fornecimento do Plano Diretor Municipal ou do Plano de Urbanização da Vila de Lousada	
11.1 – Por cada A4 das peças escritas	2,11 €
11.2 – Por cada A3 das peças desenhadas	7,86 €
12 – Plantas de localização à escala 1:2000 autenticadas, por cada unidade	6,27 €
13 – Carta do ruído	
13.1 – Por cada A4 das peças escritas	2,11 €
13.2 – Por cada A3 das peças desenhadas	7,93 €
14 – Fornecimento de outros planos municipais de ordenamento do território em elaboração	
14.1 – Por cada A4 das peças escritas	2,11 €
14.2. Por cada A3 das peças desenhadas	7,87 €
15 – Depósito da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fração	6,27 €
16 – Taxa devida por inspeção, reinspeção e inspeção extraordinária de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
16.1 – Inspeções periódicas obrigatórias	97,57 €
16.2 – Reinspeções	105,49 €
16.2 – Inspeções extraordinárias	97,57 €
16.3 – Inquéritos a acidentes	113,39 €
17 – Autenticação de documentos – cada	4,24 €
18 – Emissão de certidão de destaque	15,68 €
19 – Emissão de quaisquer pareceres, quando solicitados – cada	4,24 €
20 – Promoção de consulta ou discussão pública – afixação de edital (acresce as despesas de publicação nos jornais)	9,40 €
21 – Promoção da notificação dos proprietários dos lotes constantes de alvará de loteamento para pronúncia sobre a alteração da licença – por cada notificação	12,53 €
22 – Fornecimento de aviso a preencher e a afixar pelo titular da operação urbanística, com as dimensões de 0,8m x 1,2m	10,54 €
23 – Fornecimento de aviso preenchido, em material resistente à ação dos agentes climáticos - vinílico adesivo (a pagar no ato do pedido)	
23.1 – Com as dimensões de 0,4 m x 0,6 m (caso se trate de operação urbanística em fração já existente, confinante com arruamento ou espaço de circulação pública ou conjunto comercial)	11,48 €
23.2 – Com as dimensões de 0,8 m x 1,2 m (outras operações urbanísticas)	16,39 €
24 – Fornecimento de livro de obra	14,18 €
25 – Despejos sumários executados ao abrigo do Regime Geral das Edificações Urbanas ou de outras disposições legais:	
25.1. Taxa de apreciação (por cada processo)	65,94 €
25.2. Acresce as despesas, constantes de orçamento, referentes à execução dos trabalhos necessários e ao transporte dos materiais despejados	
26 – Demolições executadas ao abrigo do Regime Geral das Edificações Urbanas ou de outras disposições legais:	
26.1. Taxa de apreciação (por cada processo)	65,94 €
26.2. Acresce as despesas, constantes de orçamento, referentes à execução dos trabalhos necessários e ao transporte dos materiais demolidos	
27 – Outras prestações de serviços não previstos nos números anteriores	7,87 €

Descrição	Taxa (€) Papel	Taxa (€) Papel
28 – Licenciamento Zero		
28.1 - Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação prévia com prazo da dispensa de requisitos de instalação / funcionamento de estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.2 - Comércio e armazenagem de produtos alimentares - mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.3 - Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação prévia com prazo da dispensa de requisitos de instalação / funcionamento de estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.4 - Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.5 - Restauração e bebidas - comunicação prévia com prazo da dispensa de requisitos de instalação / funcionamento de estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.6 - Restauração e bebidas - mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.7 - Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação de alteração do nome / insígnia do estabelecimento.	5,77 €	8,16 €
28.8 - Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento.	5,77 €	8,16 €
28.9 - Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação de ampliação / redução da área de venda do estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.10 - Comércio e armazenagem de produtos aliementares - mera comunicação prévia de alteração do ramo de atividade.	9,09 €	10,95 €
28.11 - Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação de alteração do nome / insígnia do estabelecimento.	5,77 €	8,16 €
28.12 - Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento.	5,77 €	8,16 €
28.13 - Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação de ampliação / redução da área de venda do estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.14 - Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - mera comunicação prévia de alteração do ramo de atividade.	9,09 €	10,95 €
28.15 - Restauração e bebidas - comunicação de alteração do nome / insígnia do estabelecimento.	5,77 €	8,16 €
28.16 - Restauração e bebidas - comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento.	5,77 €	8,16 €
28.17 - Restauração e bebidas - comunicação de ampliação / redução da área de venda do estabelecimento.	9,09 €	10,95 €
28.18 - Restauração e bebidas - mera comunicação prévia de alteração do ramo de atividade do estabelecimento.	9,09 €	10,95 €

CAPÍTULO III
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E APROVEITAMENTO DOS BENS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA

Quadro 23

Ocupação do espaço aéreo do domínio público

Descrição	Taxa (€)
1. Toldos fixos ou articulados não integrados nos edifícios – por metro linear de frente ou fração e por ano:	
1.1. Até 1m de avanço	9,87 €
1.2. De mais de 1m de avanço	13,19 €
2. Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios – por m2 e por ano	11,48 €
3. Guindastes ou semelhantes – por cada e por mês	20,57 €
4. Passarelas e outras construções ou ocupações	
4.1. Por m2 ou fração e por mês	11,85 €
4.2. Por m2 ou fração e por ano	102,31 €
5. Fitas anunciadoras – por m2 ou fração	
5.1. Sobre as fachadas dos prédios – por semana	4,08 €
5.2. Sobre a via pública ou outros lugares públicos – por dia	4,89 €
6. Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos – por cada metro linear ou fração e por ano	3,94 €
7. Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público – Por metro ou fração e por ano	12,26 €

Quadro 24

Construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público

Descrição	Taxa (€)
1. Pavilhões, quiosques e similares – por m2 ou fração e por mês	5,81 €
2. Depósitos subterrâneos, - por m3 ou fração e por ano	7,17 €
3. Construções ou instalações provisórias, por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício de comércio ou indústria – por m2 ou fração	
3.1. Por dia	0,92 €
3.2. Por semana	4,08 €
4. Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria – por m2 ou fração e por dia	17,14 €
5. Pistas de automóveis, carrosséis, cestas e rodas voadoras, barraca de tiro ou de diversões e semelhantes – por m2 ou fração	
5.1. Por dia	0,51 €
5.2. Por semana	2,11 €
5.3. Por mês	8,20 €
6. Circos – por m2 ou fração:	
6.1. Por dia	0,16 €
6.2. Por semana	1,25 €
6.3. Por mês	4,89 €
7. Cabina ou posto telefónico – Por ano	21,25 €
8. Outras construções ou instalações especiais não incluídas nos números anteriores – Por m2 ou fração e por mês	4,08 €
9. Ocupações diversas	
9.1. Dispositivos destinados a anúncios e reclamos – por m2 ou fração e por ano	3,30 €
9.2. Mesas, estrados, cadeiras e guarda-sóis (esplanadas) – Por m2 ou fração e por mês	1,73 €
9.3. Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes – por metro linear ou fração e por ano	1,73 €
10. Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tirar gelados, grelhadores, máquinas de diversão, brinquedo mecânico, vitrina, expositor e semelhantes – por m2 ou fração e por mês	12,26 €
11. Postes para suporte de fios telegráficos telefónicos ou eléctricos – por ano	6,60 €
12. Guarda ventos, floreiras, contentores para resíduos anexos aos locais ocupados na via pública – por metro linear ou fração e por mês	0,92 €
13. Ocupação do domínio público municipal com estacionamento privativo de veículos automóveis	
13.1. Quando situado em arruamentos em zona delimitada	1 064,07 €
13.2. Quando situado em arruamentos fora da zona delimitada	572,93 €
14. Outras ocupações do domínio público – Por m2 ou fração	
14.1. Por mês	1,73 €
14.2. Por ano	7,37 €
15. Por cada unidade de suporte de antenas de telecomunicações	461,49 €

Quadro 25**Instalações abastecedoras de carburantes, ar e água, instaladas na via pública**

Descrição	Taxa (€)
1. Bombas de carburantes instaladas inteiramente na via pública – Por cada uma e por ano	818,59 €
2. Bombas de ar e água instaladas inteiramente na via pública – Por cada uma e por ano	163,78 €
3. Bombas volantes abastecendo na via pública – por cada uma e por ano	204,63 €

Quadro 26**Espetáculos e divertimentos (Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro)**

Descrição	Taxa (€)
1. Concessão de licenças de recinto	
1.1. Recintos itinerantes ou improvisados	
a) Por dia	8,20 €
b) Por mês ou fração	41,01 €
c) Por ano	409,28 €
1.2. Recintos acidentais para espetáculos de natureza artística, por cada sessão	43,90 €
2. Vistorias para licenciamento de recintos	
2.1. Recintos itinerantes ou improvisados	31,65 €
2.2. Recintos para espetáculos de natureza artística	Portaria Própria

Quadro 26-A**Zonas de estacionamento de Duração Limitada**

Descrição	Taxa (€)
1. Utilização dos lugares de estacionamento:	
1.1. Primeira hora	0,40 €
1.2. Segunda hora	0,60 €
1.3. Dia	5,63 €

CAPÍTULO IV
UTILIZAÇÃO DO ARQUIVO E DA BIBLIOTECA

Quadro 27
Arquivo Municipal

Descrição	Taxa (€)
1. Reprodução de fotocópias, por cada	
1.1. Em tamanho A4	0,13 €
1.2. Em tamanho A3	0,26 €
2. Microfilmagem	
2.1. Fotograma, por imagem	0,66 €
2.2. Microfilme, por cada	19,77 €
3. Digitalização	
3.1. Por imagem (fornecimento do CD pelo utente)	0,51 €

Quadro 28
Biblioteca Municipal

Descrição	Taxa (€)
1. Reprodução de fotocópias	
1.1 Em tamanho A4, por cada	
a) Preto e Branco	0,13 €
b) Cores	0,26 €
1.2 Em tamanho A3, por cada	
a) Preto e Branco	0,26 €
b) Cores	0,51 €
2. Impressão em tamanho A4 de cópias extraídas da internet	
2.1 Preto e Branco	0,18 €
2.2 Cores	0,38 €

CAPÍTULO V
OUTROS BENS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA
MERCADOS E FEIRAS

Quadro 29
Ocupação de espaços e cartão de feirante

Descrição	Taxa (€)
1. Mercado Municipal (ocupação de), por m2 e por mês	
1.1. No rés-do-chão	4,63 €
1.2. No 1º andar	
a) Talhos e/ou peixarias	10,67 €
b) Restantes utilizações	7,11 €
2. Nas Feiras – lugares de terrado, por m2 ou fração e por dia	0,61 €
3. Cartão de feirante	
3.1. Instrução do pedido	6,60 €
3.2. Emissão do cartão – cada	Legislação em vigor
3.3. Renovação anual – cada	
3.4. Segunda via do cartão – cada	

CAPÍTULO VI PUBLICIDADE

Quadro 30
Publicidade Fixa e Móvel

Descrição	Taxa (€)
1. Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissão direta com fins publicitários na ou para a via pública	
1.1. Taxa pela apreciação do processo com vista à obtenção da licença	7,71 €
1.2. Pela emissão da licença (acresce ao montante previsto em 1.1)	
1.2.1 Por dia	2,57 €
1.2.2 Por semana	12,26 €
1.2.3. Por mês	24,52 €
1.2.4. Por ano	147,29 €
2. Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde banquetes se encontram – por m2 ou fração e por ano	
2.1. De jornais, revistas ou livros	12,26 €
2.2. De outros artigos ou objetos	24,13 €
3. Exibição transitória de publicidade em veículos, avião, balão ou por outro qualquer meio – por cada anúncio	
3.1. Taxa pela apreciação do processo com vista à obtenção da licença	7,71 €
3.2. Pela emissão da licença (acresce ao montante previsto em 3.1)	
3.2.1 Por dia	4,35 €
3.2.2 Por semana	20,44 €
3.2.3 Por mês	43,44 €
4. Exibição de publicidade fixa em veículos automóveis, reboques ou semi-reboques	
4.1. Sendo publicidade própria – a que se destina a publicitar o nome e/ou o tipo de atividades do proprietário do veículo – por ano	24,52 €
4.2. Sendo publicidade de qualquer outro tipo – por anúncio e por ano	13,19 €
5. Cartazes de papel ou tela, a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, onde não haja indicativo de ser proibida aquela afixação – Por cada e por mês	
5.1 Até 100 cartazes – cada	0,51 €
5.2 Por cada cartaz a mais	0,66 €
6. Distribuição de impressos publicitários na via pública – Por dia	16,34 €
7. Placas de proibição de afixação de publicidade – Por cada e por ano	20,44 €
8. Anúncios ou reclamos luminosos, painéis ou outdoor, mupis e semelhantes– por m2 ou fração	
8.1 Por mês	4,23 €
8.2 Por ano	42,20 €
8.3 Renovação anual da licença	36,92 €
9. Publicidade corrida (Display) – por cada	
9.1. Instalação e licença do primeiro ano	36,80 €
9.2. Renovação anual da licença	18,07 €
10. Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos publicitários autorizados pelo Município – por m2 ou fração e por ano	13,84 €
11. Dispositivos onde se inclua diversa informação – relógio, termómetro, vídeo e/ou outra – Por m2 ou fração	
11.1. Ocupando a via pública	
a) Por trimestre	163,64 €
b) Por semestre	286,51 €
c) Por ano	551,17 €
11.2. Não ocupando a via pública	
a) Por trimestre	122,75 €
b) Por semestre	245,67 €
c) Por ano	414,04 €
12. Bandeiras, bandeirolas comerciais não luminosas– Por cada e por ano	8,20 €
13. Publicidade não incluída nos artigos anteriores	
13.1. Sendo mensurável em superfície – por m2 ou fração	
a) Por mês	8,20 €
b) Por ano	32,72 €
13.2. Quando apenas mensurável linearmente – por metro linear ou fração	
a) Por mês	3,30 €
b) Por ano	12,38 €
13.3. Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores – por cada anúncio ou reclamo	
a) Por mês	4,08 €
b) Por ano	32,72 €

CAPÍTULO VII
AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA

Quadro 31
Taxas pela emissão de licenças especiais de ruído para exercício
de atividades ruidosas temporárias

Descrição	Taxa (€)
1. Obras de construção civil:	
1.1. Por dia	11,99 €
1.2. Por mês	286,16 €
1.3. Por ano	1 450,43 €
2. Competições ou eventos desportivas - por dia:	11,99 €
3. Feiras e mercados - por dia	11,99 €
4. Festas ou divertimentos públicos - por dia:	11,67 €
5. Outros eventos	
1.1. Por dia	11,67 €
1.2. Por mês	286,15 €

Quadro 32
Canil e Gatil Municipal de Lousada

Descrição	Taxa (€)
1. Recolha e captura de cães e gatos vadios ou errantes e abandonados, reclamados nos termos do artigo 11.º da respetiva Postura Municipal	13,19 €
2. Alojamento, por dia	
2.1. Recolhidos e capturados	6,60 €
2.2. Regime de sequestro	6,60 €
3. Alimentação, por dia	
3.1. Cães e gatos com idade inferior a um ano	1,30 €
3.2. Cães adultos	6,60 €
3.3. Gatos adultos	2,63 €
4. Abate (occisão) e encaminhamento para o destino final	19,77 €
5. Transporte de animais, para abate, a pedido do dono ou detentor	11,85 €

CAPÍTULO VIII
OUTRAS LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E REGISTOS

Quadro 33
Condução e registo de ciclomotores, motociclos e veículos agrícolas e seus reboques

Descrição	Taxa (€)
1. Licenças de condução de ciclomotores e de tratores – cada uma	19,77 €
2. Segundas vias de licenças de condução	12,26 €
3. Revalidações e averbamentos	15,84 €

Quadro 34
Taxas pelo emprego de substâncias explosivas e utilização de
fogo-de-artifício e outros artefactos

Descrição	Taxa (€)
1. Informação sobre a idoneidade dos requerentes de licença para utilização de explosivos - por cada	9,87 €
2. Utilização de Fogo-de-artifício e outros Artefactos Pirotécnicos - por emissão de autorização	20,71 €

Quadro 35
Atividade de vendedor ambulante

Descrição	Taxa (€)
Autorização para o exercício da atividade de vendedor ambulante	
1. Emissão do cartão	49,05 €
2. Renovação anual	24,52 €
3. Vistorias semestrais pelo Médico Veterinário Municipal a unidades móveis	41,01 €
4. Vistorias para correção de deficiências	56,84 €

Quadro 36
Atividades Municipais Diversas

Descrição	Taxa (€)
1. Atividade de guarda-noturno – por ano ou fração	
1.1. Licença	36,66 €
1.2. Emissão ou 2ª via do cartão (Dec. Lei 114/2008)	15,84 €
2. Vendedor ambulante de lotarias – por ano ou fração	
2.1. Licença	7,37 €
2.2. Emissão ou 2ª via do cartão	3,70 €
3. Atividade de arrumador de automóveis – por ano ou fração	
3.1. Licença	7,37 €
3.2. Emissão ou 2ª via do cartão	3,70 €
4. Atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eletrônicas de diversão	
4.1. Registo, por máquina	131,99 €
4.2. Averbamentos, Segunda via e outros, por máquina	47,07 €
5. Realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre e acampamentos ocasionais.	
5.1. Emissão de licença	23,29 €
6. Atividade de fogueiras queimas e queimadas – por cada	
6.1. Emissão da licença	3,70 €
7. Transporte em Táxis	
7.1. Emissão da licença para exercício da atividade	
7.1.1 Na sequência de concurso público para o efeito	342,83 €
7.1.2 Nos restantes casos	79,12 €
7.2. Averbamentos que não sejam da responsabilidade do Município	38,92 €
8. Taxas devidas no âmbito do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais	
8.1 Autorização de Alargamento de Horário de Funcionamento	14,76 €